



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.699.136/0001-74

PORTARIA Nº 002/2021

De: 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL”

O Presidente da Câmara Municipal de Felizburgo, Estado de Minas Gerais, no pleno uso das suas atribuições e amparado nas disposições da Art. 6º, inciso XVI, Art. 51 § 1º da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:


Art. 1º. – DESIGNAR os servidores efetivos **Rosane Wilma Silva Pereira**, CPF: 035.050.126-29 – **Presidente**, **Lucas Andrade Costa**, CPF: 031.253.406-08 – **Secretário** e o Vereador **Gutierrez Nunes Souza**, CPF 099.742.526-10, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Felizburgo, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º. – O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º. – A Comissão de que trata o artigo 1º, considerar-se-à imediatamente empossada vigendo até o dia 31 de dezembro de 2021, quando será renovada no todo ou em parte. A investidura dos membros desta Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Felizburgo - MG, 04 de janeiro de 2021.


EDMÁRIO DIAS DA ROCHA
Presidente da Câmara